



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2026

A Prefeitura de Ariquemes por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - SEMTEC, conforme as prerrogativas que lhe confere a lei, vem tornar público a realização de Seleção Pública para Concessão de Licença Eventual para trabalhar no evento ANIVERSÁRIO DA CIDADE, nos dias 17 e 18 de Outubro de 2026, no Espaço Alternativo, localizado na Avenida Tancredo Neves, Setor Institucional, no município de Ariquemes, neste Estado.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO** de empresas e empreendedores de Ariquemes que trabalham no ramo da gastronomia, artesanato e ambulantes para participarem dos festejos em comemoração do Aniversário da Cidade, que acontecerá no dia 17 e 18 de outubro de 2026, no Espaço Alternativo, na cidade de Ariquemes/RO.

1.2 Das empresas e/ou empreendedores

- a) Serão selecionados 16(dezesseis) participantes, entre empresas e empreendedores, para venda de alimentos.
- b) Serão selecionados 12(doze) vendedores ambulantes;
- c) Serão selecionados 16(dezesseis) artesãos e/ou trabalhadores manuais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Levando em consideração que esta ação tem por objetivo fomentar o turismo por meio da produção de eventos juntamente com a gastronomia, estimulando o comércio local e regional, garantindo oportunidade aos trabalhadores do ramo de alimentação no município e região, é necessário encorajar, de alguma forma, o crescimento cultural e turístico em nosso município durante os festejos em comemoração ao Aniversário da Cidade. A atividade turística de comércio e visitação estimula o desenvolvimento econômico e social de uma localidade ou região. Sabe-se também que o turismo é responsável pela geração de emprego, renda, além de movimentar diferentes setores da economia, tanto no mundo, como em muitas cidades no Brasil.

2.2 De acordo com a Lei 5.093/21, que dispõe sobre a política estadual de turismo, em seu artigo 5º, tem como objetivos o estímulo ao desenvolvimento do turismo no Estado colaborando para redução das disparidades sociais e econômicas de ordem regional, bem como ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas mediante a promoção e o apoio à comercialização dos produtos turísticos.

2.3 Esta ação contempla os eixos de atuação que versa o artigo 9º da Lei das Políticas Estaduais de Turismo, estando em foco os eixos dos incisos III, V, VII, VIII e IX, que são, respectivamente, o empreendedorismo, a criação de fluxo, os eventos, a promoção e o fortalecimento dos produtos turísticos.

2.4 Conforme Lei Municipal 2.076/2017, compete a Diretoria de Turismo do Município, promover, planejar e executar ações de turismo, e esse evento pretende impulsionar a atividade por meio da cultura, com apresentações, pela gastronomia regional, sendo fontes geradoras de emprego, renda e promoção do turismo de uma localidade. Com isso pretende-se aumentar o fluxo de visitas neste município apresentando evento de excelência para a região, aumentando a movimentação dos meios de hospedagem, nos transportes e garantindo aumento na receita em diversas áreas e trazendo cores e sabores para os festejos comemorativos de aniversário da cidade de Ariquemes.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 de setembro até 02 de outubro de 2026, com preenchimento de formulário de entrega de documentação .

3.2 Serão realizadas presencialmente na sede da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - SEMTEC, localizada na Travessa Rio Madeira, nº 3699, Setor Institucional, Ariquemes/RO. Durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30.

4. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar empresas e empreendedores que atendam às condições deste Edital e apresentem os documentos exigidos;

4.2. Poderão participar empresas que representam franquias que atuem no município, empreendedores e empresas, com endereço fixo para atendimento ao público na cidade de Ariquemes.

4.3. Poderão participar vendedores ambulantes.

4.4. Poderão participar artesãos e/ou trabalhadores manuais.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A documentação exigida neste edital deverá ser obrigatoriamente do titular da empresa/empreendedor ou seu representante legal e deverá ser apresentada no preenchimento do formulário de inscrição, na Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - SEMTEC, localizada na Travessa Rio Madeira, nº 3699, Setor Institucional, Ariquemes/RO. Durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30;

5.2. A documentação para a participação deste credenciamento, será:

- a) Documento pessoal com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- b) Comprovante de residência do empreendedor/empresa, sendo aceito cópia da conta de

fornecimento de água, energia ou telefone, recente (máximo de 90 dias);

5.3 Os interessados credenciados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e nos documentos apresentados em qualquer fase do processo;

5.4 A organização poderá eximir as exigências, exceto as que tratam de vigilância sanitária;

5.5 Os idealizadores não se responsabilizam pela meta comercial dos credenciados.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1 As inscrições serão divulgado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Ariquemes, no portal oficial do municipal de Ariquemes, no dia 08 de outubro de 2026.

6.2 As vagas serão preenchidas conforme ordem de inscrição.

7. DOS CRITÉRIOS VALIDAÇÃO

Prenchimento do Formulário de Inscrição
Apresentação da documentação solicitada

7.2 A seleção dos participantes se dará mediante ordem cronológica de inscrição;

7.3 A ordem dos expositores se dará mediante sorteio.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 A TODOS OS SELECIONADOS

a) Seguir todas as exigências que constam neste edital;

b) Participar obrigatoriamente das oficinas preparatórias que antecedem o Festival;

c) Os empreendedores devem ainda, padronizar os estandes/tendas, de acordo com a orientação dos organizadores;

d) Participar dos dois dias do Festival, oferecendo os produtos previstos;

e) Ter crachá de identificação para todos os expositores;

f) É vedada a prática de preços abusivos, especialmente em relação às bebidas, sendo valores compatíveis aos praticados no ramo dentro do Município, havendo a conferência por parte da comissão;

g) Os participantes serão responsáveis por toda logística para o transporte de equipamentos e alimentos para sua participação, bem como toda organização do seu espaço, de acordo com a orientação dos organizadores;

h) Para fins estatísticos, os participantes terão que informar à Diretoria de Turismo da SEMTEC, o resultado do faturamento durante o dia de festejo, bem como toda despesa para a participação;

i) Em todos as Tendas deverá haver álcool em gel à disposição do público;

j) Responder civil, penal e administrativamente pelos seus atos ou de seus auxiliares;

- k) Disponibilizar o mínimo 10 (dez) jogos de mesas com cadeiras, mantendo a conservação e organização dos itens;
- l) Não transferir a vaga de participação a outro empreendedor;
- m) Designar uma pessoa por estande/tenda, para limpeza das mesas durante o evento bem como cestos de lixo para seu estabelecimento;
- n) É de responsabilidade do expositor que necessitar utilizar equipamentos eletrodomésticos ou eletrônicos (geladeira, refrigeradores, forno elétrico, etc), realizar a instalação elétrica até a tenda para utilização dos equipamentos, podendo ser utilizados 01 item de cada por tenda;
- o) Os credenciados deverão expor os produtos e valores de forma clara para os consumidores por meio de cardápios, banners, foldes etc com a observação dos padrões de qualidade e higiene exigidos; além de oferecer ao público um excelente atendimento, e produtos com preços praticados no mercado;
- p) Também serão responsáveis por quaisquer danos causados aos participantes do festival, em razão de eventual contaminação ocorrido por alimentos comercializados em desconformidade com os padrões de qualidade, higiene e saúde, na medida de sua culpabilidade.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 10.1 A prefeitura disponibilizará espaços (tendas) 5x5, para os participantes selecionados;
- 10.2 A prefeitura de Ariquemes disponibilizará 02(duas) tendas 10x10 para exposição de artesanato;
- 10.3 A prefeitura disponibilizará 12(doze) espaços para vendedores ambulantes durante o evento;
- 10.4 Promoverá atrações culturais;
- 10.5 Será responsável pela divulgação do evento, podendo ser divulgado por demais meios ;
- 10.6 Garantirá a logística, referente ao local do evento;

10. CRONOGRAMA

Publicação	18/09/2026
Abertura do credenciamento	21/09/2026
Encerramento do credenciamento	02/10/2026
Publicação dos Candidatos	08/10/2026
Data do evento	17 e 18/10/2026

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Caso esse critério não seja atendido por ausência de inscrição, as vagas serão supridas por outros tipos de produtos, conforme os organizadores do evento;
- 11.2 Os prazos nesse edital poderão ser adiados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - SEMTEC;
- 11.3 À Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - SEMTEC cabe resolver pendência que porventura

houver à aplicação deste chamamento, ou quaisquer que venham surgir ao longo do festival.

11.4 O não cumprimento desse edital acarretará ao participante a impossibilidade de participação por 02(dois) editais de eventos da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura de Ariquemes - SEMTEC.

Ariquemes/RO, 01 de setembro de 2026.

Edital De Chamamento Público para venda alimentos, artesanato e ambulantes no Festival Gastronomico de Aniversário Da Cidade - 2026

CHECK LIST

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1.	Do Objeto	X		
2.	Da Justificativa	X		
3.	Da Inscrição	X		
4.	Das Condições para Credenciamento	X		
5.	Da Documentação	X		
6.	Do Procedimento	X		
7.	Dos Critérios de Validação	X		
8.	Das Obrigações	X		
9.	Das Obrigações da Prefeitura	X		
10.	Cronograma	X		
11.	Disposições Gerais	X		
RESPONSÁVEL PELO CHECK LIST				
NOME			DATA	
Mabel dos Santos D'artibale			01/09/2026	